



**DECRETO Nº 009/2019**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**ROBERTO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1590/2018, de 20/11/2018, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 21/11/2018, edição de nº 1636, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 209.549,67 (Duzentos e nove mil, quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

<b>05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL</b>	
<b>05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
103010015.2.031000 MANUTENÇÃO DA SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	80.000,00
181 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
<b>SOMA.....R\$</b>	<b>80.000,00</b>
<b>07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL</b>	
<b>07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS</b>	
154510024.1.032000 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS URBANAS	
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$	89.350,43
781 FONTE: 770 CV.MCIDADES/CEF - Pav. Asfáltica	
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$	18.884,85
782 FONTE: 771 CV.MCIDADES/CEF - Pav. Asfáltica	
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$	15.509,08
783 FONTE: 782 CV.MAPA/PRODESA/CEF - Pav. Asfáltica	
<b>SOMA.....R\$</b>	<b>123.744,36</b>
<b>10. SECRETARIA DE FINANÇAS</b>	
<b>10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	
041220026.2.051000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$	5.805,31
784 FONTE: 783 CV.MTUR/CEF - Pav.Asf.Rural	
<b>SOMA.....R\$</b>	<b>5.805,31</b>
<b>TOTAL.....R\$</b>	<b>209.549,67</b>

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto decorrerá(ão), por Superávit Financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es), por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por Cancelamento de Dotação parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

**SUPERÁVIT FINANCEIRO**

FONTE: 783 CV.MTUR/CEF - Pav.Asf.Rural.....R\$	5.706,72
<b>SOMA.....R\$</b>	<b>5.706,72</b>

**EXCESSO DE ARRECAÇÃO**

FONTE: 771 CV.MCIDADES/CEF - Pav. Asfáltica.....R\$	541,30
FONTE: 783 CV.MTUR/CEF - Pav.Asf.Rural.....R\$	98,59
<b>SOMA.....R\$</b>	<b>639,89</b>

**CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO**

<b>05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL</b>	
<b>05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
103010015.2.031000 MANUTENÇÃO DA SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	80.000,00
182 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
<b>SOMA.....R\$</b>	<b>80.000,00</b>
<b>07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL</b>	
<b>07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS</b>	
154510024.1.032000 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS URBANAS	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	89.350,43
356 FONTE: 770 CV.MCIDADES/CEF - Pav. Asfáltica	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	18.343,55
357 FONTE: 771 CV.MCIDADES/CEF - Pav. Asfáltica	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	15.509,08



MUNICÍPIO DE  
**Iporã**  
EU AMO, EU CUIDO

*Avançando sem parar!*

(44) 3652-8100  
Loc. Pedro Álvares Cabral, 2677  
87560-000 Iporã - PR  
contato@ipora.pr.gov.br

361 FONTE: 782 CV.MAPA/PRODESA/CEF - Pav. Asfáltica	
SCMA.....	R\$ 123.203,06
TOTAL.....	R\$ 209.549,67

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

*Roberto da Silva*  
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná**

**Órgão Oficial do Município de Iporã**

**Edição nº. 1683 Página 106-107 Ano: VII**

**Data: 29/01/2019**